DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Editais 3
Vigilância Sanitária 5
Lauda 5

Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 6
Extrato 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 60/2026 - PROCESSO Nº 60/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 60/2026 de objeto a **Aquisição de um equipamento raio-X móvel digital, destinado ao Hospital Municipal São José, incluindo fornecimento, instalação, testes operacionais, treinamento dos usuários e garantia técnica, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos**. A licitação irá ocorrer às 14h00min do dia 06 de novembro de 2026, no endereço supracitado. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Marina Gomes Moreira Freitas - Diretora Geral de Saúde.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS

LIMPEZA DE LOTE URBANO

A Prefeitura de Itaberá, através do Setor de Fiscalização, **FAZ SABER** aos proprietários abaixo relacionados (Anexo I), que conforme LEI Nº 3.236, DE 27 DE MARÇO DE 2.023., estão **NOTIFICADOS** para a execução de limpeza de lotes de sua propriedade. Encontrando-se os proprietários em lugares incertos e não sabidos foram determinadas as suas **CITAÇÕES**, por edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue a limpeza de vegetação e/ou lixo ou entulhos, **SOB PENA DE MULTA**, nos termos do artigo 2° da presente LEI. Será o presente edital, por extrato, afixado no local de costume, publicado pela imprensa na forma da Lei e no Diário Oficial do Município. **NADA MAIS**.

Itaberá, 21 de outubro de 2026.

Assinado digitalmente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
Setor de Fiscalização

RUA CEL. AMANTINO, 483 - CENTRO - FONE FAX: (15)3562-1223 - CEP 18440-000 - CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: DAIANA CAMILA VIEIRA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/70E8-313E-1C45-DCA3 e informe o código 70E8-313E-1C45-DCA3

ANEXO I

Notificação	Contribuinte	Imóvel	Endereço
2308/2026	ROSEMARY DE ARAUJO SILVA LOPES	210010010000	RUA 01, 01000, RESIDENCIAL PEDRA BRILHANTE, ITABERÁ-SP, CEP 18440-000
2294/2026	JOSELIA MARIA DE JESUS	210060010000	RUA 03, 02001, RESIDENCIAL PEDRA BRILHANTE, ITABERÁ-SP, CEP 18440-000
2300/2026	JOSELIA MARIA DE JESUS	210060005000	RUA 03, 01501, RESIDENCIAL PEDRA BRILHANTE, ITABERÁ-SP, CEP 18440-000
2314/2026	LUCIANA MARIA VINCENTIN FIGUEIREDO	210020035000	RUA 02, 00400, RESIDENCIAL PEDRA BRILHANTE, ITABERÁ-SP, CEP 18440-000

Assinado por 1 pessoa: DAIANA CAMILA VIEIRA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/70E8-313E-1C45-DCA3 e informe o código 70E8-313E-1C45-DCA3

Vigilância Sanitária

Lauda

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 393/2026 Data de Protocolo: 02/09/2026 CEVS: 352170501-862-000004-1-8 Data de Validade: 21/10/2027 Razão Social: IDRIS FELIPE FARES -ME CNPJ/CPF: 18.564.502/0001-00 Endereço: Rua TIRADENTES, 30 JARDIM LUCIA Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: IDRIS FELIPE FARES CPF: ***997201** Resp. Técnico: IDRIS FELIPE FARES CPF: ***997201** CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:128565 UF:SP

A Coordenadora da VIGILÂNCIA MUNICIPAL DE ITABERA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ITABERA, Quarta-feira, 21 de outubro de 2026.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO N° 09/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO N° 09/2025 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do Segundo Termo Aditivo, prorrogar a vigência do contrato firmado em 04/11/2025 entre os partícipes do processo, conforme autoriza a Cláusula 9ª do referido Contrato.

1.2. O valor total estimado para a prorrogação de prazo avençada na cláusula segunda do contrato é de R$ 27.037,92 (vinte e sete mil, trinta e sete reais e noventa e dois centavos), correspondente ao montante das bolsas, acrescido do auxílio-transporte e do valor dos serviços prestados pela CONTRATADA, para uma estimativa de 2 (dois) estagiários durante a vigência do termo aditivo.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. Nos termos da Cláusula 9ª do Contrato Nº 09/2025, por força dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e eventuais alterações, fica prorrogado por 12 (doze) meses, o contrato original, contados de 04/11/2026 a 03/11/2027, nos termos e condições atualmente pactuadas.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2026.

ASSINATURAS: Pedro Geraldo Novaes de Macedo (Presidente da Câmara), Amanda Aparecida de Melo Pedroso (Gestor de Contrato), Renan Bortolo Portes (Fiscal Titular) e Marcelo Vuckovic Paschoal Beserra (representante legal da contratada).